

PC passa a enviar a certidão de ocorrência por e-mail

Segurança Pública

Postado em: 07/08/2017 11:00

Para ter o benefício, o cidadão deverá fornecer um endereço eletrônico ao fazer o registro em qualquer delegacia territorial ou especializada.

A Polícia Civil já está enviando pelo e-mail do cidadão, que tenha feito um boletim de ocorrência nas delegacias especializadas e territoriais do Estado, a certidão de registro. A novidade foi introduzida no final de julho pela Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO), no Sistema de Informação e Gestão de Integrada Policial (Sigip), instrumento pelo qual a instituição elabora o documento.

Para dar segurança ao usuário, o Sigip também ganhou uma funcionalidade que permite a validação da certidão. Anexo a ela seguira um número identificador que pode ser utilizado para validar o documento quando for recebido, evitando, assim, riscos de falsificação. Para usufruir do benefício, o cidadão terá apenas que fornecer um endereço eletrônico ao policial que o estiver atendendo numa delegacia.

De acordo com a delegada-geral adjunta da Polícia Civil, Heloísa Campos Brito, o serviço vai oferecer mais conforto e comodidade aos usuários que procuram as delegacias para fazer o registro de ocorrências. “A certidão ao ser enviada pelo e-mail elimina a necessidade do cidadão de retornar à delegacia para o obter o documento”, disse a delegada.